



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Processo nº 80160.000728/2015-22

Siafi nº 685057

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando a natureza da finalidade do objeto, qual seja, a elaboração dos Documentos Técnicos (Documento Técnico 1 - DT1 Governança de Áreas Sujeitas a Desastres de Movimentos de Massa e Documento Técnico 2 - DT2 Elaboração e Uso da Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização frente aos Desastres Naturais);

Considerando a necessidade de análise técnica do produto por parte da unidade descentralizadora, para que execute a contento a leitura e conferência dos produtos entregues, bem como para que haja tempo hábil de solicitar as inevitáveis correções e ajustes;

Prorrogo de ofício o prazo de vigência do Termo de Execução de Descentralizada, Processo nº 80160.000728/2015-22, Siafi nº 685057, firmado entre este Ministério e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, publicado no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2015, por mais 180 dias, que passa a ser do dia 01/04/2024 até o dia 01/10/2024, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros**, **Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 02/04/2024, às 18:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código



verificador **4982181** e o código CRC **ED2B3A27**.

80160.000728/2015-22

4982181v1